



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1813 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o n°449025, datado de 14 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Fica exonerada a pedido a servidora **LUCIMAR SILVA**, Matrícula n°072336, portadora do CPF N°:059.158.777-70, servidora designação Temporária, do cargo de trabalhador braçal, da Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir de 02 de abril de 2015.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito